



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 006/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA  
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-  
DOUTORAMENTO PARA OS DOCENTES DO IFMG - *CAMPUS OURO PRETO***

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Edital nº 006/2018 de 1º de março de 2018 fica retificado conforme se segue:

**Onde se lê:**

3.4 Apresentar todos os documentos e autorizações prévias na data prevista na cláusula 9.1 deste Edital.

§ 1º. Não haverá a concessão do benefício para alunos matriculados nos programas MINTER e DINTER, que já incorporam a obrigatoriedade da concessão de afastamento por período pré-determinado.

**Leia-se:**

3.4 Apresentar todos os documentos e autorizações prévias na data prevista na cláusula 9.1 deste Edital.

§ 1º. **Os alunos matriculados nos programas MINTER e DINTER poderão participar normalmente do presente processo seletivo.**

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 07 de março de 2018.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*